



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

CNM: 088781.2.0025933-12

Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRÍCULA

25933

FICHA

01

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

IMÓVEL: Casa residencial com 70,00 m², edificada na **Projeção n.º 06 do Setor 02 do Condomínio Marina**, e a fração ideal de 0,012195 do domínio útil do terreno situado no lugar denominado Cachoeira no 1º Distrito deste Município, cujo terreno apresenta as seguintes medidas e confrontações: de frente para o mar medindo 336,60 m, no lado direito de quem olha para o mar, por dois segmentos respectivamente de 268,08 m e 141,00 m, confrontando com o remanescente da área desmembrada, pelo lado esquerdo, numa extensão de 247,00 m, confronta com o terreno de propriedade de Marina Angra dos Reis Imóveis LTDA., na linha dos fundos 140,00 m, confrontando com terreno hoje pertencente a Catulino Gomes Neto, com área total de 27.965,00 m². **PROPRIETÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA (ACOMSU), instituição de fins assistenciais e educacionais, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, situada na Rodovia Raposa Tavares, s/n.º, Km 21,5, na Cidade de Cotia/SP, inscrita no CGC sob o n.º 62.544.812/0001-55. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 10º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro n.º 5528, fls. 046, datada de 07/10/1996, devidamente registrada sob o R.07 da matrícula n.º 1362, às fls. 26 do Livro 2-E, em 25/11/1996. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabatriz de S. Cicarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.01-25933: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (ATUALIZAÇÃO): A presente matrícula foi aberta em atualização à de n.º 1362-A, nos termos do art. 1.146, § primeiro, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabatriz de S. Cicarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.02-25933: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO COM INDICAÇÃO DE ÂNGULOS DE DEFLEXÃO E INSERÇÃO DE COORDENADAS GEORREFERENCIADAS): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos do requerimento datado de 02/12/2005, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo, contendo os requisitos exigidos para o

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS5AT-JNRE2-QQYCC-RAY9P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS5AT-JNRE2-QQYCC-RAY9P>

CNM: 088781.2.0025933-12

cumprimento do Item D, n.º I do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, inserido pelo artigo 59 da Lei n.º 10.931/2004, consta que em face de não ter havido alterações de confrontantes nem de medidas perimetrais, e que de acordo com o levantamento planialtimétrico, o terreno onde se localiza o Condomínio Marina, designado por uma área desmembrada do imóvel "Cachoeira", objeto da presente matrícula, assim se descreve e caracteriza: frente para o mar, 336,60 m (trezentos e trinta e seis metros e sessenta centímetros), indo da coordenada M1 (7.454.766,0819 N - 571.859,1689 E) até a coordenada M6 (7.454.508,2620 N - 571.694,1850 E); pela direita, de quem olha para o mar, confrontando com o remanescente da área desmembrada, em três segmentos: o primeiro de 21,40 m (vinte e um metros e quarenta centímetros) da coordenada M1 até a coordenada M2 (7.454.763,9084 N - 571.880,4456 E); o segundo, formando um ângulo de 98°23'45" (noventa e oito graus vinte e três minutos e quarenta e cinco segundos) com o primeiro segmento, segue numa extensão de 291,80 m (duzentos e noventa e um metros e oitenta centímetros) até a coordenada M3 (7.454.472,3848 N - 571.893,4956 E); o terceiro, formando um ângulo de 196°39'13" (cento e noventa e seis graus trinta e nove minutos e treze segundos), segue numa extensão de 141,00 m (cento e quarenta e um metros) até a coordenada M4 (7.454.339,7455 N - 571.939,7292 E); pelos fundos, confrontando com terrenos pertencentes a Catulino Gomes Neto, num segmento de 140,00 m (cento e quarenta metros), formando um ângulo de 105°15'34" (cento e cinco graus quinze minutos e trinta e quatro segundos) com o segmento anterior, da coordenada M4 até a coordenada M5 (7.454.260,5182 N - 571.824.3502 E); pelo lado esquerdo de quem olha para o mar, confrontando com terreno do Condomínio Marina Ponta do Cais, num segmento de 280,00 m (duzentos e oitenta metros), formando um ângulo de 83°17'04" (oitenta e três graus dezessete minutos e quatro segundos) com o segmento anterior, da coordenada M5 até a coordenada M6 (7.454.508,2620 N - 571.694,1850 E). Conforme averbado na AV.02 da matrícula n.º 1362-A, em 22/09/2006. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

Ana Beatriz de S. Cícario Victorino
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cícario Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.03-25933: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que as cláusulas e condições que regem a Convenção do Condomínio dos imóveis situados no Condomínio Marina, figurando, dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, foram estabelecidas através da Convenção de Condomínio, aprovada e assinada pelos condôminos através da proposta na Assembleia Geral Extraordinária datada de 30/05/2009, devidamente registrada sob o n.º 377 do Registro Auxiliar deste cartório, em 26/02/2010, conforme averbado na AV.03 da matrícula n.º 1362-A, em 26/02/2010. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

Ana Beatriz de S. Cícario Victorino
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cícario Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

Continua na próxima ficha...



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

CNM: 088781.2.0025933-12

Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRÍCULA

25933

FICHA

02

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

AV.04-25933: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Ofício n.º 082060032725-000-010, datado de 20/09/2010, dado e passado pelo Juízo da Direto da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital de Estreito/Florianópolis/SC, assinado pelo juiz de Direto Dr. Guilherme Nunes Born, fica registrada a Penhora, onde figura como Executada: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA (AUSU)**, e como Exequente: **DIGITRO TECNOLOGIA LTDA**; conforme registrado sob o R.04 da matrícula n.º 1362-A, datado de 01/06/2011. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cicarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.05-25933: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pela Certidão de Inteiro Teor do Ato (artigo 659, § 4º da Lei de Ritos - com nova redação da Lei n.º 10.444/02), extraída do Processo n.º 0000001-64.2006.8.19.0003 (2006.003.000001-5), dada e passada pelo Juízo de Direto da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 22/03/2011, fica registrada a Penhora, onde figura como Executada: **ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA (ACOMSU)**, já qualificada, e como Exequente: **CONDOMÍNIO MARINA**; conforme registrado sob o R.05 da matrícula n.º 1362-A, datado de 24/04/2012. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cicarino Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.06-25933: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Ofício Pje-JT, datado de 07/06/2022, expedido por ordem da MM.ª Juíza Titular da Vara do Trabalho Dr.ª Bianca Merola da Silva, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/04/2022, ambos extraídos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário n.º 0061900-90.2006.5.01.0043, dado e passado na 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, fica registrada a Penhora, onde figura como Executados: **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA e outros**, já qualificada, e como Exequente: **CELIO RUTILO GONÇALVES**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS5AT-JNRE2-QQYCC-RAY9P>



Valide aqui
este documento

CNM: 088781.2.0025933-12

GUIA MARQUES; o valor da causa é de R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme registrado sob o R.08 da matrícula n.º 1362-A, datado de 17/06/2022. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

Anabeatriz de S. Cícario Victorino
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cícario Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.07-25933: CONSIGNAÇÃO EX-OFFÍCIO (INDISPONIBILIDADE): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB/CNJ, através do Protocolo CNIB n.º 202210.1411.02401877-IA-209, datado de 14/10/2022, extraído do Processo n.º 0009300182006501003 do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual, consta a indisponibilidade de bens contra o nome de **ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA (ACOMSU)**, qualificada, devidamente averbada sob a **AV.09** da matrícula n.º 1362-A, em 26/10/2022. Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

Anabeatriz de S. Cícario Victorino
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cícario Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

AV.08-25933: CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício PJe-JT, datado de 20/02/2024, extraído do Processo (ATOrd) n.º 0061900-90.2006.5.01.0043, dado e passado na 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, foi determinado o **cancelamento da penhora**, consignada na **AV.06**, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEQW 97253 LUD (protocolado sob o n.º 66309 em 22/02/2024). Angra dos Reis, 04 de março de 2024. O Oficial

Anabeatriz de S. Cícario Victorino
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Anabeatriz de S. Cícario Victorino
Substituta do Tabelião
Matr.: 94/0118

R.09-25933: PENHORA: Exequente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA. Executada: ASSOCIAÇÃO DA COMPANHIA DE SANTA ÚRSULA (ACOMSU). Forma do Título: Protocolo de Penhora Online n.º PH000511504, datado de 19/04/2024, extraído do Processo de Execução Trabalhista n.º 0009300-18.2006.5.01.0003, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. **Valor da Dívida: R\$94.795.980,86** (noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEQW 97404 HHK (protocolado sob o n.º 66655 em 22/04/2024). Angra dos Reis, 29 de abril de 2024. O Oficial

[Assinatura]

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Pedido Certidão Nº 25/001879

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEWX 83043 NBC

Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ:	21,72
Fundperj:	5,43
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
ISSQN:	5,54
Selo:	2,87
Total:	158,27

Angra dos Reis, 07/05/25 . Assinado digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HS5AT-JNRE2-QQYCC-RAY9P>